



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo Efetivo a Senhora **MEIRE DA PAIXAO SILVA SANTOS**, das suas atividades laborativas, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 11/04, de 23.08.2004, alterada pela Lei Municipal nº 05/2007, de 17.08.2007 e Lei nº 031/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir pelo pedido de Exoneração da senhora **MEIRE DA PAIXAO SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 1273368 SSP/SE e CPF: nº 719.924.995-00, do cargo de Diretora Escolar Creche Nossa Senhora de Lourdes, Processo Seletivo Simplificado – Gestor Escolar Edital nº 02/2023, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 02 de Janeiro de 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal